



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AURÉLIA DE SOUSA - AEAS

EQUIPA DE AUTOAVALIAÇÃO 2025-2026

RELATÓRIO

CONSULTA AOS ALUNOS SOBRE

A PROIBIÇÃO DO USO DO

TELEMÓVEL

A equipa de autoavaliação (EAA), na monitorização da Ação de Melhoria n.º 3 - REGULAMENTO INTERNO DO AEAS -, decidiu pela consulta aos alunos no presente ano, no âmbito da implementação do Anexo I – Proibição de Uso de Dispositivos Eletrónicos de Comunicação Móvel com Ligação à Internet no Recinto Escolar do RI, de acordo com Decreto-Lei n.º 95/2025, de 14 de agosto.

A monitorização visou os seguintes objetivos: (O74) Garantir um ambiente de trabalho seguro e promotor de bem-estar e (O80) Promover o conhecimento do agrupamento e das suas regras de funcionamento (definidos no projeto Educativo); e, também, Cumprir e fazer cumprir o Regulamento Interno.

O grupo de trabalho permanente da EAA teve a participação da representante dos alunos na decisão da estratégia a implementar, na elaboração dos questionários e na definição das recomendações.

Estratégia

i) A consulta aos alunos foi concretizada pela aplicação de dois questionários (*Google forms*), sendo um deles para a Escola Básica Augusto Gil (EBAG), para os 2.º e 3.º ciclos, e outro para a Escola Secundária Aurélia de Sousa (ESAS), para o 3.º ciclo e o Ensino secundário, na semana de 17 a 28 de novembro. No entanto, dado o número reduzido de respostas, o prazo foi dilatado até ao dia 16 de dezembro;

ii) Foram formuladas 5 questões nos dois questionários, havendo apenas uma ligeira diferença na formulação da 1.ª questão, em virtude do âmbito de aplicação do RI ser diferente nas duas escolas. Todas as questões admitiam uma resposta aberta;

iii) Todos os alunos dos 2.º e 3.º ciclos responderam ao questionário na aula de Cidadania/Tic e os alunos do ensino secundário tiveram acesso ao *link* através do diretor de turma, podendo ainda aceder às salas de Tic para a sua concretização;

iv) Participaram na consulta 309 alunos, num universo de 868. O quadro 1 apresenta a distribuição por escola, ciclo e ano;

Quadro 1. Distribuição dos alunos participantes por escola, ciclo e ano.

EBAG		ESAS		AEAS
237 alunos		631 alunos		868 alunos
n.º de alunos que responderam (%)				
94 (39,7%)		215 (34,1%)		309 (35,6%)
35 (2.º ciclo)	59 (3.º ciclo)	74 (3.º Ciclo)	141 (E.S.)	
33 (5.º ano) 2 (6.º ano)	37 (9.º ano) 8 (8.º ano) 14 (7.º ano)	74 (9.º ano)	72 (10.º ano) 23 (11.º ano) 46 (12.º ano)	

v) A análise das respostas abertas foi feita com recurso à Inteligência Artificial (*DeepSeek*).

Recolha de Dados

Questão 1

EBAG - 1. Na tua opinião, faz sentido a proibição do uso dos telemóveis na escola?

ESAS - 1. Na tua opinião, faz sentido a proibição do uso dos telemóveis no recinto escolar (exceto nas áreas de recreio)?

Resposta	EBAG	ESAS	AEAS
Sim	47 (50%)	60 (27,91%)	107 (34,63%)
Não	47 (50%)	155 (72,09%)	202 (65,37%)
	motivos		
	<ul style="list-style-type: none"> ● Precisamos ligar aos pais ● Não temos o que fazer no intervalo ● É frio/chuva lá fora ● Gostamos de jogar no telemóvel 	<ul style="list-style-type: none"> ● Maturidade / autonomia (motivo mais forte) ● Ferramenta de estudo / trabalho ● Ineficácia da proibição ● Necessidade de comunicação urgente ● Medida retrógrada 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Necessidade de contacto com os pais (23,8%) 2. Falta de atividades alternativas (15,8%) 3. Ineficácia da regra (14,9%) 4. Uso educativo do telemóvel (13,9%) 5. Maturidade diferenciada por ciclo de ensino (13,4%)

Observações

1. A oposição à proibição é muito maior no ensino secundário (ESAS), onde os alunos defendem uma maior autonomia e o uso educativo do telemóvel.
2. Nos 2.º e 3.º ciclos (EBAG), a opinião está mais dividida, com cerca de metade a aceitar a proibição.
3. Os motivos do “Não” variam com a idade:
 - Mais novos: foco em entretenimento e contacto familiar.
 - Mais velhos: foco em autonomia, estudo e crítica à medida.
4. Muitos alunos sugerem alternativas:
 - Permitir no secundário.
 - Criar mais atividades nos intervalos.
 - Ensinar o uso responsável em vez de proibir.

Questão 2

A proibição do uso do telemóvel na escola trouxe-te benefícios?

Resposta	EBAG		ESAS		AEAS	
Sim	47	50%	39	18,14%	78	25,24%
a) No trabalho da sala de aula	16	34%	4	10,3	20	25,64%
b) Nas relações com os colegas	26	55,3%	26	66,7	52	66,67%
c) No ambiente escolar	11	23,40%	15	38,5	26	33,33%
d) Na escolha de outras atividades no tempo de intervalo	23	48,9	14	35,9	37	47,44%
e) Na menor dependência do uso do telemóvel	15	31,9	18	46,2	33	42,31%
f) outra: melhor aproveitamento dos espaços; dados móveis			2			
mais atrasos; poder brincar mais com os meus amigos; abrir sala de convívio	4					

Não, porquê ...	47	50%	176	81,86%	223	72,17%
1. Ineficácia/nenhum benefício - (37,6%) 2. Telemóvel como ferramenta útil - (29,2%) 3. Uso pessoal já era reduzido - (19,8%) 4. Críticas à aplicação da regra - (8,4%) 5. Benefícios reconhecidos - (5,0%)						

Observações

1. Predomínio da crítica à abordagem proibitiva: a maioria defende uma regulamentação inteligente (ex.: permitir em certas zonas/horários, ou para fins educativos) em vez de uma proibição total.
2. Foco na autonomia e educação digital: os alunos pedem que a escola os ensine a usar a tecnologia de forma responsável, preparando-os para o mundo real.
3. Perceção de desconexão da escola com a realidade: a regra é vista como desatualizada, ignorando o papel central dos dispositivos móveis na vida dos jovens.

Questão 3

A proibição do uso do telemóvel na escola trouxe-te incómodos?

Resposta	EBAG		ESAS		AEAS	
Sim. Quais?	41	43,60%	142	66%	183	59,22%
1. (44%) - dificuldade de comunicação com a família, sobretudo em situações urgentes ou importantes. 2. e 3. (entre 21% e 23%) - dificuldades de carácter académico-organizacional (perda de uma ferramenta de estudo) e problemas logísticos causados pela obrigação de usar o telemóvel apenas no exterior, agravados pelo mau tempo.						
Não	53	56,4%	73	34%	126	40,78%

Observações

1. Limitação à comunicação familiar, à prática escolar (no acesso aos recursos digitais) e ao conforto no uso diário.

Questão 4

Sabes quais são as consequências do não cumprimento do Regulamento Interno, relativamente à proibição de uso de dispositivos eletrónicos de comunicação móvel?

Resposta	EBAG		ESAS		AEAS	
Sim. Quais?	38	40,40%	135	63%	173	55,99%
1. Processo/Falta Disciplinar (26,0%) 2. Medidas Escalonadas (19,7%) 3. Apreensão com devolução ao EE (15,6%) 4. Consequências graves- Suspensão/expulsão (12,7%) 5. Envolvimento dos pais/encarregados de educação - devolução do telemóvel (8%).						

Não	56	59, 60%	80	37,20%	136	44,01%
-----	----	---------	----	--------	-----	--------

Observações

A maioria dos alunos conhece a progressão das sanções: advertência → medida corretiva → medida sancionatória.

Questão 5

Apresenta 1 ou 2 sugestões para fazer com que o tempo de intervalo seja mesmo um tempo de convívio.

Principais sugestões:

1. Disponibilização de mais recursos materiais (jogos, bolas, mesas de jogos) - (49,4%).
2. Atividades organizadas (torneios, workshops, festas) - (20,6%).
3. Melhoria dos espaços - (13,8%).
4. Defesa do controlo do telemóvel (alunos do secundário, que alegam maior maturidade) - (7,5%).
5. Conversar ou passear - (6,3%).

Conclusões

A maioria dos alunos não vê utilidade na proibição do uso do telemóvel, tendo sido adiantados para o efeito algumas razões: cerca de vinte por cento argumentam com a necessidade de comunicar com os pais; quinze por cento, sensivelmente, afirmam a importância de se poder recorrer a atividades (jogar e ouvir música); estando outros motivos ligados ao incumprimento (voluntário) da proibição, à justificação de necessidade da utilização dos telemóveis como instrumento educativo e ao grau de maturidade dos jovens.

A maioria dos alunos não sente benefícios, a proibição não resultou em mudanças reais (continuam a usar o telemóvel “às escondidas” ou já não o traziam consigo) e consideram que o ambiente escolar não melhorou. A proibição, tal como foi implementada, parece ter falhado nos objetivos (melhorar a socialização, reduzir distrações e promover o bem-estar). A inibição do uso do telemóvel não correspondeu aos objetivos e até criou mais conflitos (assistentes, professores), sendo vista como uma regra que ignorou/ignora o papel central dos dispositivos móveis na vida dos jovens.

Muitos alunos desconhecem as exceções do RI na utilização (planeada e supervisionada) dos telemóveis na sala de aula/visita de estudo. Consideram que devia haver uma diferente regulamentação com uma proibição flexível (ex.: permitir em certas zonas/horários; para fins educativos; permitir no secundário), contextualizada (autorizar em casos de necessidade) e acompanhada de alternativas de entretenimento e socialização.

Para melhorar o tempo de convívio nos intervalos, quase metade dos alunos aposta na “Disponibilização de mais recursos materiais (jogos, bolas, mesas de jogos)”.

Recomendações

1. Repensar a estratégia de consulta aos alunos, de forma a envolvê-los todos, dado o número reduzido de participantes.

- 2.** Envolver fortemente os alunos na identificação e superação das dificuldades impostas pela restrição/proibição do uso do telemóvel no quotidiano da escola: possibilidade/facilidade de comunicação com a família, sobretudo em situações entendidas como urgentes ou importantes; perda de uma ferramenta de estudo; problemas causados pela obrigação de usar o telemóvel apenas no exterior, agravados pelo mau tempo; não ouvir música no intervalo; não usar as ferramentas de relógio ...
- 3.** Promover com os alunos ações de identificação de práticas de “uso responsável” do telemóvel e suas interferências (perturbações) nas atividades escolares e no dia a dia.
- 4.** Estimular uma participação de colaboração dos alunos, professores, técnicos, assistentes e EE no fomento do conhecimento efetivo do Anexo 1 do RI e implementar (sempre que possível) as sugestões dos alunos.